



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
32ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital  
Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente

Ref. PIP nº 2010.32.006

Ofício nº 13/2011

Recife, 31 de janeiro de 2011.

Senhora Coordenadora,

Através do presente, comunico o **ARQUIVAMENTO** dos autos do PIP nº 2010.32.006 e seu envio à Corregedoria do Ministério Público, o qual foi instaurado a partir de representação do Instituto Alana em face da empresa Reckitt Benckiser Ltda. que teria divulgado publicidade do produto inseticida Mortein Rodox no canal infantil Discovery Kids, por entender que falta atribuição a esta Promotoria de Justiça em razão do local da alegada infração e do endereço da empresa representada, bem como pelo fato de o comercial ter deixado de ser veiculado anteriormente ao recebimento da representação.

Por oportuno, informa-se que tal decisão poderá ser submetida ao reexame do Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 4º, § 3º, da Resolução CSMP nº 002/08 e art. 5º, §§ 1º e 2º da Resolução CNMP nº 23/07, desde que a parte interessada apresente pedido de reconsideração para tal fim.

Ao ensejo, renovo protestos de consideração e apreço.

ROSA MARIA SALVI DA CARVALHEIRA

Promotora de Justiça

Ilma. Sra.  
ISABELLA VIEIRA MACHADO HENRIQUES  
Coordenadora do Instituto Alana – Projeto Criança e Consumo  
Rua Sansão Alves dos Santos, nº 102 – 4º andar – Brooklin Novo  
CEP 04571-090 – São Paulo – SP

Rua Fernandes Vieira, 405 – Boa Vista – Recife – PE.  
Fones: 81 3182-3361 / 3182-3381.